



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Nota Técnica nº 001/2019 – SUBEO/SEP

Vitória, 26 de agosto de 2019.

Assunto: Instrução para abertura de processos enviados à SEP 2019

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Gerência de Programação e Gestão com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual na abertura de processos de solicitações de alterações orçamentárias.

A utilização desse instrumento como subsídio é de suma importância para garantir maior economicidade, eficiência e celeridade nos trâmites processuais, visando a efetividade na alocação de recursos para produzir resultados à sociedade.

Sumário

1. Checklist básico	2
2. Instrução dos Processos	3
2.1. Créditos Suplementares.....	3
2.2. Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho	3
Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): Anexo 3 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:	3
Desbloqueio de Cota: Autorizado pela SEP – Art. 2º, incisos V:	4



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

1. Checklist básico

➤ **Indicação da Solicitação:**

- Desbloqueio
 - Antecipação
 - Crédito Adicional
- } Suplementar
} Especial
} Extraordinário

Se for crédito adicional será necessário indicar a origem dos recursos:

- Anulação de Recursos
- Superávit financeiro
- Excesso de Arrecadação
- Operação de Crédito
- Sem fonte definida (justificar a indisponibilidade de saldo)

➤ **Informações básicas resumidas (exemplo):**

GND	FONTE	VALOR
3	0271	10.000,00
4	4271	2.500,00
TOTAL		12.500,00

➤ **Justificativa circunstanciada da solicitação. As perguntas abaixo são norteadoras:**

- Como foi a execução dessa despesa no exercício anterior?
- Houve acréscimo em relação aos exercícios anteriores? Justifique.
- Essa despesa é típica da organização? Detalhar o objeto do gasto.
- Caso seja despesa contratual, houve análise da possibilidade de renegociação dos contratos?
- Por que há necessidade da alteração orçamentária?
- O cancelamento da dotação vai prejudicar a ação ou programa originários ou o resultado final da Secretaria?

Documentos complementares como tabelas, anexos ou relatórios podem compor a solicitação do crédito, mas não substituem a justificativa circunstanciada. Inserir apenas se contribuírem para elucidar, justificar ou dar força à solicitação enviada. Não incluir cópias de processos de solicitações referentes a exercícios anteriores. Apresentar



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

informações objetivas e resumidas, por exemplo: Extrato ou Resumo do Convênio publicado, Programa de Trabalho e projeções. Em regra, documentos como cópias de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação na íntegra são desnecessários.

- **Autorização do titular da pasta ou a quem foi delegada competência, que pode estar também no ofício inicial.**

2. Instrução dos Processos

2.1. Créditos Suplementares

- Informações indicadas no Checklist;
- Anexos de anulação e suplementação devidamente preenchidos, com a classificação da despesa até o nível de elemento;
- Solicitação de Alteração Orçamentária (SC) contabilizada emitida pelo SIGEFES, caso seja a UG emitente.
- Se houver fontes de convênio (Fontes 0133, 0272, 0273 e 0274): Programa de Trabalho, resumo/extrato do convênio publicado e as alterações do convênio, citar a existência ou não de recursos de contrapartida.

ATENÇÃO

Independentemente do tipo de fonte de recursos, se é suplementação/anulação, excesso ou superávit, **é imprescindível observar atentamente as suplementações no GND 1 e GND 3, pois elas impactam diretamente o teto de gastos.** Nesses casos, é fundamental analisar o comportamento dessas despesas em anos anteriores, comparar a execução e avaliar juntamente aos gestores a solicitação final antes do envio do processo à SEP.

2.2. Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho

Antecipação de Cota (Art. 2º, §6º): Anexo 3 do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:

- Informações indicadas no Checklist;



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

- Justificativa minuciosa da real necessidade antecipação de cota contendo também a informação de que o valor antecipado não comprometerá o andamento das atividades do órgão nos meses de origem do saldo antecipado;
- Informação dos meses de origem e de destino da cota com os respectivos valores;

Desbloqueio de Cota: Autorizado pela SEP – Art. 2º, incisos V:

- Informações indicadas no Checklist;
- Justificativa minuciosa da real necessidade do desbloqueio;
- Extrato bancário (quando for o caso);
- Quadro de solicitação de descontingenciamento devidamente preenchido.

À consideração superior.

Marina Miranda Marques

Consultora do Tesouro Estadual
Subgerente de Gestão Orçamentária

De acordo.

Disponibilizar este Manual no “site” da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dar ciência, por Comunica, aos órgãos e entidades do Estado.

Juliani Nunes Campos Johanson

Consultora do Tesouro Estadual
Gerente de Programação e Gestão